



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de julho de 2022.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 17/2022

Processo SEI nº PMC.2020.00005139-65

Interessada: CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Termo de Colaboração nº 105/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 58.391.681/0001-46, firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Aditamento n.º 146/2021, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições para dele constar:

I - DA RETIFICAÇÃO:

a) Fica a cláusula primeira do Termo de Colaboração n.º 105/2020 retificada para dela constar o § 3º previsto na minuta anexa ao Edital de Chamamento n.º 07/2019:

§ 3º Considerando que os serviços acima descritos serão realizados em unidades executoras com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial (is), também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referente aos seguintes CNPJ's: 58.391.681/0002-27.

b) Fica a cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 105/2020, retificada para dela constar, como se nela estivesse escrito desde o início:

“3.1. O presente termo vigorará a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, até 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco)

anos.”

II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Aditamento n.º 146/2021 que não tenham retificadas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Representante Legal: Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

RG nº 6.128.412-9

CPF nº 550.095.228-53



Documento assinado eletronicamente por **Zulmiro Jose Furlan, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 19/07/2022, às 13:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6080859** e o código CRC **2B0D5B67**.